PORTARIA N.º 2.770, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

PUBLICADO
Em 03/06/13
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DÀ CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, alínea a, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu genitor, ocorrido no dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/05/2013.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara